

**PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23.06.02/PI
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO**

ASSUNTO: Proposição da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de ITAPIPOCA/CE, objetivando pronunciamento desta Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto à possibilidade legal da contratação, por inexigibilidade de licitação, da BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A, com sede na Av. dos Golfinhos, 2734, - Porto das Dunas, Aquiraz/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.805.397/0001-05, para AQUISIÇÃO DE 105 (CENTO E CINCO) INGRESSOS DE ACESSO AO PARQUE AQUÁTICO BEACH PARK INCLUINDO COMBO LANCHE PARA OS ESTUDANTES PREMIADOS PELO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ITAPIPOCA – SISPAI, QUE PARTICIPARÃO DE ATIVIDADE EXTRACURRICULAR PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CEARÁ.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA perceberá a quantia global de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais), em única parcela.

PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Combo lanche grande (01 hambúrguer ou 01 hotdog + 01 refri + 01 porção de batata frita + 01 água	25/08/2023	01	COMBO	105
Parque 01 dia - Pct Residente Ceará - Dia da semana	25/08/2023	01	PCT	105

No entender desta Comissão Permanente de Licitação, a Contratada tem suas atividades enquadradas na definição do Art. 13, incisos I e III da Lei nº 8.666/93;

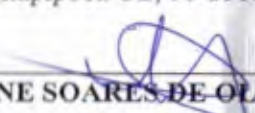
Isto posto, entende, ainda, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 25, II, da Lei acima citada, que assim dispõe:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica “Situação de Inexigibilidade de Licitação” para a contratação da BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A, com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itapipoca/CE, 16 de Agosto de 2023


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação